



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

640

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 21

DE JUNHO 2017

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

641

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

Ata da segunda Reunião da quinta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia doze de junho de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima, Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes e Fabrísio Brito de Barros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1494/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 19 de junho 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir, deu entrada o Parecer da Conjunta de Comissões referente ao Projeto de Lei nº 1494/2017, datado em 19 de junho de 2017, composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Resende – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Relator. Deu entrada ao Ofício nº 030/2017, datado em 09 de junho 2017: de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1497/2017, de 08 de junho de 2017: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RECREIO A PARCELAR/REPARCELAR DÉBITOS JUNTO À FAZENDA NACIONAL RELATIVOS À MULTAS POR NÃO INFORMAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – DCTF NA FORMA QUE MENCIONA, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com Urgência Urgentíssima. Deu entrada ao Ofício nº 31/2017, datado em 09 de junho 2017: de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1498/2017, de 12 de junho de 2017: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com Urgência Urgentíssima. Deu entrada

o Ofício de autoria de todos os Vereadores: Nº 07/2017, datado em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO UM AUXÍLIO FINANCEIRO AO IDEAL ESPORTE CLUBE E AO RECREIO ESPORTE CLUBE, TENDO COMO OBJETIVO O INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: Nº 26/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA INCORPORADA AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANGATURAMA”; Nº 27/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A RETIRADA OU A MUDANÇA DA REDE DE ÁGUA QUE PASSA NO PRÉDIO DO SR. JOÃO PACHECO, NA RUA VEREADOR ENERTO PIZZAMIGLIO”; Nº 28/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

642

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

NOVOS, PISOS ANTIDERRAPANTES, E O CORTE DAS RAÍZES EXPOSTAS”; Nº 29/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA REDUÇÃO DAS DIÁRIAS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO”. A seguir deu entrada o Pedido de Providências do Vereador Jovane de Paula Rezende: Nº 03/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA PROVIDENCIADO URGENTEMENTE A REESTRUTURAÇÃO DA PONTE DA ÁGUA LIMPA (PRÓXIMO AO SÍTIO DA DANIELA) NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: Nº 25/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM POSTE COM LUMINÁRIA NA RUA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: Nº 18/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O PAGAMENTO DE UM PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, INDEPENDENTE DO REGIME DE TRABALHO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores Marcilene Pereira de Souza Coimbra e Marcel Lima Silva: Nº 35/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM ESCADÃO NA CONTINUAÇÃO DA RUA BANEDITO NERIS, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada as Indicações de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: Nº 28/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UMA HASTE COM LÂMPADA NO POSTE LOCALIZADO NA RUA AGENOR CIPÓ, BECO 1, NO BAIRRO CANTO DA FÁBRICA”; Nº 29/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA NA RUA SEBASTIANA DAMASCENO FERREIRA, BAIRRO PLANALTO”; Nº 30/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS PRAÇAS DE RECREIO”; Nº 31/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BECO DA AVENIDA OSWALDO ALVIM, PRÓXIMO A MECÂNICA SOUZA CAR”. A seguir deu entrada as Indicações de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: Nº 25/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DA RUA MANOEL LEITE PINHO”; Nº 26/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA PONTE NA RUA CÉLIO DA SILVEIRA LUZ (PROXIMIDADES DA CASA DA SRA. GEOVANA QUINTÃO)”; Nº 27/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA MIGUEL MOTA VIEIRA, QUE SE INICIA NA RUA JOÃO TEXEIRA DE BARROS E FINDA NA ESTRADA DE FERRO, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada as Indicações de autoria do Vereador REGINALDO MORAIS: Nº 06/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE O MONTANTE DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), SEJA RATEADO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS, BASEADO EM METAS A SEREM DEFINIDAS, COM OS SEGUINTE PERCENTUAIS. 1º ANO: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO); 2º ANO: 40% (QUARENTA POR CENTO); 3º ANO: 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) E



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

643

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

4º ANO: 50% (CINQUENTA POR CENTO)”; Nº 26/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO UM PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE RECREIO”; Nº 27/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO 02(DOIS) BANHEIROS, SENDO UM MASCULINO E OUTRO FEMININO, NO PÁTIO ABAIXO AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores REGINALDO MORAIS e PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA: Nº 28/2017, datada em 19 de junho de 2017: “QUE SEJAM VIABILIZADOS QUEBRA MOLAS NOS TRECHOS INFRA MENCIONADOS NA RUA AUGUSTO LACERDA, QUAIS SEJAM, EM FRENTE A OFICINA MECÂNICA DO DANDA, MERCEARIA DOS SEBASTIÃO ADAUTO E AINDA, EM FRENTE A CASA DA SRA. ALAÍDE, NO BAIRRO CAXIAS, NESTE MUNICÍPIO”. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou o Parecer da Conjunta de Comissões referente ao Projeto de Lei Nº1494/2017, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo (6) seis votos favoráveis e (2) dois votos contrario dos Vereadores Carlos Alberto Xavier de Oliveira e Marcilene de Souza Pereira. Dada a palavra ao Secretário de Desenvolvimento Social, Diego Pena, o mesmo informou, que o Município de Recreio recebeu no dia 9 de junho um ofício do Estado encaminhando ao Prefeito José Maria André de Barros no qual exige, no prazo de 30 dias, que o Governo Municipal regularize a prestação de contas referente ao exercício de 2014 dos valores repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para execução de serviço na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Agora teremos que regularizar um serviço que poderia ter sido muito bem realizado no ano subsequente, disse o Secretário aos Vereadores presente . Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1494/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo (5) cinco votos favoráveis e (3) três votos contrario dos Vereadores Valma Aparecida Coelho de Medeiros, Carlos Alberto Xavier de Oliveira e Marcilene de Souza Pereira, recebendo o mesmo Aprovação. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1494/2017 APROVADO. Dada a palavra ao vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira , o mesmo justificou seu voto contrário ao Projeto de Lei, por falta de melhor esclarecimento. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1497/2017, discussão. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou VISTAS ao citado Projeto de Lei. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1498/2017, discussão. O Vereador Reginaldo Morais solicitou VISTAS ao citado Projeto de Lei. O Senhor Presidente colocou as Indicações acima descritas em discussões e logo após em votação, recebendo as mesmas aprovações por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou o Pedido de Providências acima descrito em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra o Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo parabenizou o Senhor Prefeito, Secretário de Esporte, Secretário de Assistência Social, Secretária de Saúde e o Secretário de Agricultura pelo sucesso dos eventos realizados pelos mesmos. E os demais Vereadores também parabenizaram os Secretários e colocaram a disposição dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e quarenta minutos, da qual lavrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

644

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e quarenta minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 21 de junho do ano em curso. Hoje, dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Jovane de Paula Resende
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Luís Brito de Barros
[Signature]
[Signature]